Fls. 69

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01-271216/1 CONCORRÊNCIA Nº 1/20161611-01 –C/PMM/SECEL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01-271216/1-C/PMM/SECEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL E A EMPRESA PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

O **Município de Marituba**, com sede à Rod. BR-316, km-13, S/Nº - Centro – Marituba/PA – CEP: 67.105-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE MARITUBA/PA – SECEL,** devidamente inscrita no CNPJ: 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado pelo secretário Municipal Sr. **CARLOS ALBERTO ATAÍDE DE MIRANDA**, brasileiro, RG 3613813-SSP/PA e CPF 740.693.222-72, domiciliado e residente na Rua João Paulo II nº 10, Centro, Marituba/PA, neste Estado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.467.549/0001-04, estabelecida na Pass. Nova, 140, Marambaia, Belém-PA, CEP: 66623-160, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALBERI DE JESUS LOPES BARATA**, residente no Conjunto Cohab, Gleba 2, Al 01, n° 155, Marambaia, CEP: 66623- 210, Belém-PA, portador do CPF nº 583.735.272-49, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que seguem:
:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de execução do Contrato **Nº01-271216/1** oriundo da **CONCORRENCIA Nº 1/20161611-01 - C/PMM/SECEL**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de execução do Contrato será prorrogado por mais 05 (cinco) meses conforme os prazos estabelecidos na Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA –

3.1. O prazo de execução será prorrogado de 03/02/2020 a 03/07/2020.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Ficha 611

Coord de Licitações e Contratos
Fls 70
Rubrica

Exercício: 2020

Fonte de recurso: 0.510.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de repasse da União
Classificação Institucional: 02.02.07 – Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer - SECEL
Funcional Programática: 27.812.0006.1036.0000 – Construção do Centro de Iniciação ao Esporte –CIE.
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 30 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Ataide de Miranda
Secretário Municipal de Cultura
Esporte e Lazer

CARLOS ALBERTO ATAIDE DE MIRANDA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Município de Marituba/PA
Contratante

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO:56529015272

Assinado de forma digital por MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO:56529015272
Dados: 2020.06.15 14:36:58 -03'00'

PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO, E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
CONTRATADA/ CNPJ N.º 05.467.549/0001-04
Contratada

PLANA CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:05467549000104

Assinado de forma digital por PLANA CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:05467549000104
DN: c=BR, st=PA, l=BELEM, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR DNA, ou=07875533000166, cn=PLANA CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:05467549000104
Dados: 2020.06.12 10:06:13 -03'00'

Testemunhas:

CPF: 005.645.072-80

CPF: 033.254.302-10